



**DECRETO Nº 5.080**

**Designa Coordenador de Propaganda e contém outras providências.**

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de “Coordenador de Propaganda”; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o **Sr. Antônio Carlos de Almeida dos Reis**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Propaganda**”, **Código “CP”, Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assessor de Imprensa**”, enquanto durar o período de gozo de férias do titular, a partir desta data.

**Art. 2º** Para efeito de pagamento fica estabelecido que o acima designado faça opção por um dos vencimentos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/02/2014.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 06 de fevereiro de 2014.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Marcos Antônio Pinto Teixeira**  
Secretário Municipal de Governo

**Marco Antônio da Cunha Arantes**  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als